

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 3223-8331

TITULAR: RENATO POSPISSIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I. R.

Sim

RUBRICA

MATRÍCULA N° 47353

IMÓVEL - Casa 01 (um), situada na parte frontal do lote e tem a numeração predial n° 456/1 da rua Professor José Moskalewski, com a área construída privativa no subsolo com 33,26m², área construída privativa no pavimento térreo com 56,32m², área construída privativa no segundo pavimento com 62,51m², área construída privativa no sótão sobreposto ao segundo pavimento com 32,41m², área construída privativa total com 184,50m², área que ocupa no solo com 56,32m², área de terreno privativo destinado a jardim e quintal com 65,72m², área total de terreno privativo e quota com 122,04m², integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LA VILLE, sito à rua Professor José Moskalewski n° 456, nesta Capital e a fração ideal de 0,299118 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito condomínio está construído, terreno esse constituído do lote n° 53 da planta Dona Julia, arquivada nesta serventia sob n° 142.186 do protocolo 1-E, com a indicação fiscal n° 53-105-027.000-0 do Cadastro Municipal, sito no Pilarzinho, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a rua Professor Jose Moscalewski, por 34,00m (trinta e quatro metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o lote, com o lote de indicação fiscal n° 53-105-025.000, pelo lado esquerdo no mesmo sentido e posição confronta com o lote de indicação fiscal n° 53-105-029.000 e finalmente na medida de largura na linha de fundos, tem a extensão de 12,00m (doze metros) onde confronta com o lote de indicação fiscal n° 53-105-026.000, perfazendo a área total de 408,00m².--.

PROPRIETÁRIOS - JOSÉ JUNQUEIRA PEREIRA (Id. n° 7.832.185-2-SP e CPF sob n° 571.837.918-15), brasileiro, industrial, casado pelo regime da separação total de bens, em data de 14/06/1975, com ISABEL CRISTINA DA SILVA PEREIRA, residente e domiciliado à rua Galeazzo Alessi n° 70, conj. 41, Saúde, São Paulo-SP; e AGUINALDO DE OLIVEIRA RAMOS (Id. n° 18.869.357-SP e CPF sob n° 100.360.428-54), brasileiro, publicitário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 24/07/1993, com VALDETE MARIA BARBOSA DA SILVA RAMOS, residente e domiciliado à rua Guilherme Braga de A. Pires 111, Pilarzinho, nesta Capital.-----.

REGISTROS ANTERIORES - R-4 e R-5 da matrícula n° 31.132 do Registro Geral desta serventia, datados de 19 de agosto de 2002 e 14 de novembro de 2002, respectivamente.-----.

Curitiba, 29 de junho de 2007. O Oficial:

Renato Pospißil
OF. TITULAR

OBSERVAÇÃO - Na matrícula n° 31.132 do Registro Geral desta serventia, supra mencionada, consta que no título que lhe deu origem, as partes assumiram inteira responsabilidade pela indicação da medida de largura na linha de fundos do terreno sobre o qual foi construído o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LA VILLE, omissa no respectivo registro anterior.-----.

R-1- 47353

- (Prot. 147.004 de 02/05/2007 -

COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 096/100 do livro 740-N, aos 27 de maio de 2006, nas notas do 8º Tabelião

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N°
47353



CONTINUAÇÃO

desta Capital, JOSE JUNQUEIRA PEREIRA (Id. nº 7.832.185-2-SP e CPF nº 571.837.918-15), brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação total de bens, em data de 14/06/1975, com ISABEL CRISTINA DA SILVA PEREIRA (Id. nº 8.396.102-1-SP e CPF nº 153.081.578-98), brasileira, pedagoga, a qual compareceu no ato da aludida escritura na qualidade de anuente concordante, residentes e domiciliados à rua Galeazzo Alessi nº 70, Saúde, São Paulo-SP; AGUINALDO DE OLIVEIRA RAMOS (Id. nº 18.869.357-SP e CPF nº 100.360.428-54), economista e sua mulher VALDETE MARIA BARBOSA DA SILVA RAMOS (Id. nº 8.809.383-6-PR e CPF nº 085.825.408-50), analista contábil, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 24/07/1993, residentes e domiciliados à Avenida Benjamin Constant nº 1921, Porto Alegre-RS, venderam o imóvel que consta desta matrícula à ALEXANDRA MACIEL ZILLI (Id. nº 8.393.980-0-PR e CPF nº 007.106.599-70), brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava nº 4.415, ap. 1.302, nesta Capital, pela importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores, sob responsabilidade civil e criminal, que não há contra eles nenhum feito ajuizado por ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel desta matrícula; e b) - que, as partes de comum acordo dispensaram a apresentação das certidões de Tributos Municipais incidentes sobre o imóvel em questão, conforme disposto no item 11.2.15.10 Provimento nº 60/2005, da Corregedoria da Justiça desta Capital. (ITBI nº 17327 - aval R\$131.700,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: R\$200,00 - nana/gc-8º Tab.). Curitiba, QQ de junho de 2007. O Oficial: Renato Pospissi
OF. TITI

AV-2-47.353 - (Prot. 226.259 de 15/09/2016 - CASAMENTO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 226.259/2016-D, procedo a presente averbação para consignar que ALEXANDRA MACIEL ZILLI, mencionada no R-1 desta matrícula, casou-se sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 16 de novembro de 2013, com ANDERSON PRERES DA SILVA, como comprova a certidão do termo de casamento nº 085746 01 55 2014 3 00011 126 0003810 30, termo esse lavrado aos 15 de janeiro de 2014, no Cartório de Registro Civil de Casamentos do Distrito do Boqueirão desta Capital, a qual encontra-se anexa ao dito requerimento, não constando de dita certidão o nome que os contraentes passaram a usar após o casamento. (Custas: 60 VRC = R\$10,92 - Funrejus: R\$2,73 - nana/alc/Part.). Curitiba, 20 de setembro de 2016. O Oficial do Registro: Josiane Karpinski
Josiane
Escrevente

R-3-47.353 - (Prot. 225.710 de 19/08/2016 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO) - Cédula de crédito bancário nº 073722230011362, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), emitida em São Paulo-SP, aos 11 de agosto de 2016, por ALEXANDRA MACIEL ZILLI (Ident. nº 83939800-SESP/PR e CPF/MF nº 007.106.599-70), brasileira, advogada, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 16/11/2013, com ANDERSON PRERES DA SILVA (Ident. nº 84202215-SSP/PR e CPF/MF nº 048.469.379-41), brasileiro, advogado, residente e domiciliada na rua Cel. José Carvalho de Oliveira nº 1104, sobrado 02, Uberaba, nesta cidade, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, São Paulo-SP, a ser paga na praça de São Paulo-SP, com prazo de amortização de 180 (cento e oitenta) prestações, vencendo-se a primeira

SEGUE



CONTINUAÇÃO

prestação no dia 11 de setembro de 2016 e a última no dia 11 de agosto de 2031, aos juros a taxa mensal de 1,86% ao mês e 24,75% ao ano e em garantia do pagamento desse empréstimo, **ALEXANDRA MACIEL ZILLI**, com a anuência de seu marido **ANDERSON PRERES DA SILVA**, retro identificados e qualificados, alienou fiduciariamente, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor do mencionado **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Em dita cédula constou: a) declaração da emitente e garantidora, que contra ela não existem ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, embargos, arrestos, seqüestros, depósitos, protestos, recuperação judicial, falências e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam atingir o imóvel objeto desta matrícula; b) que, com a concordância do Santander, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto 93.240/1986, inclusive fiscais; c) que, foram apresentadas as seguintes certidões em nome da emitente e garantidora: 1) positiva de feitos ajuizados do 1º Distribuidor de Curitiba/PR; e 2) negativas: 2.a) de feitos ajuizados do 2º Distribuidor de Curitiba/PR; 2.b) da Justiça Federal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Paraná; 2.c) da Justiça do Trabalho emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR; e 2.d) de Débitos Trabalhistas emitida em 16/06/2016; e d) que, foi apresentada a certidão negativa de Ônus Reais e de Quitação Fiscal do imóvel desta matrícula. Demais condições constam da referida cédula da qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº 225.710/2016-D. (Custas: 2156 VRC = R\$392,39 - Funrejus: isento (Item 13 da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça do Paraná-Funrejus) - nana/acb/alc/Part.). Curitiba, 20 de setembro de 2016.

O Oficial do Registro: *Josiane Karpinski*

Josiane Karpinski

Escrevente

AV-4-47.353 - (Prot. 242.867 de 04/07/2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em 19 de junho de 2018 e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 242.867/2018), procedo à presente averbação nos termos do Art. 26A da Lei 9.514 /1997, com referência ao R-3 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante **ALEXANDRA MACIEL ZILLI**, já mencionada, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Em dita documentação constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$390.974,41 (trezentos e noventa mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). (Consultado na CNIB - Código HASH: f6d7.e6f5.98c1.e164.27cd.6f58.1386.6f97.bab7. a159 para CPF nº 007.106.599-70 e f2f0.bea4.f6e7.d417.clf5.7758. c37c.572f.ff89.a57c para CNPJ nº 90.400.888/0001-42 - ITBI prot. nº 23100/2018 - Aval. R\$500.000,00 - Emolumentos: 2156 VRC = R\$416,11 - Funrejus: R\$1.000,00 - emitida a DOI - jkn/ar). Curitiba, 11 de julho de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

*Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador*

SEQUE



CONTINUAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 47.353 do Registro Geral desta Serventia. Dou fô. Curitiba, 11 de julho de 2018.

Custas: R\$12,93 + R\$4,67 (selo) = R\$17,60

(assinado digitalmente)

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - OFICIAL DO REGISTRO
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)
VANESSA SCHUCH - ESCREVENTE (PORTARIA 147/2017)
KÉZIA DE LIMA FREITAS - ESCREVENTE (PORTARIA 91/2017)
Rua Padre Anchieta, 2050. Conj. 501. 5º andar. Curitiba-PR
Fone: (41)3010-1117



SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmAutenticidade o CNS: 08.325-3
e o código de verificação do documento: 79E867

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
GILMARA FERREIRA MELO
CPF: 01545783985 - 12/07/2018